

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia doze de abril de 2017, na sala de reuniões das comissões, a Deputada **Luzia de Paula**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, declara aberta a Segunda Reunião Ordinária desta Comissão, com a presença dos senhores Deputados Juarezão e Delmasso. A Presidente da Comissão cumprimenta a todos presentes e agradece o apoio dos parlamentares presentes nesta Reunião Ordinária. A Presidente da CAS, Deputada Luzia de Paula, faz leitura das Atas da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove de março de 2017 e da 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia cinco de abril de 2017, que após a leitura, são aprovadas sem observações. Passa-se a apreciação da pauta e a Presidente da CAS, Deputada Luzia de Paula, concede a palavra ao Deputado Delmasso que solicita a inclusão, como item extrapauta, do Projeto de Lei Complementar nº 104, de 2017, de autoria do Poder Executivo. A Presidente da CAS acata a solicitação do Deputado Delmasso. A Presidente da CAS informa que por ser relatora dos itens nº 1 a 6 da pauta transmitirá a presidência da Comissão ao Deputado Juarezão, vice-presidente da CAS. Assume a presidência da CAS o Deputado Juarezão que coloca em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 1.153, de 2016, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela. Após a discussão o parecer ao Projeto de Lei foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Passa-se a apreciação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.191, de 2016, de autoria da Mesa Diretora. O Presidente, Deputado Juarezão, informa a presença do Deputado Robério Negreiros. Após a discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 1.191, de 2016, foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Vice-Presidente, Deputado Juarezão, coloca em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 1.402, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que após a discussão o parecer ao Projeto de Lei foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Vice-Presidente, Deputado Juarezão, concede a palavra ao Deputado Robério Negreiros que sugere que os itens 4 a 7 que são Projetos de Decretos Legislativos sejam votados em bloco. O Vice-Presidente, Deputado Juarezão, acata a sugestão do Deputado Robério Negreiro e esclarece que por ser relator do item 7, transmitirá a presidência da CAS ao Deputado Delmasso. O Deputado Delmasso assume a presidência que coloca em votação, em bloco, os Projetos de Decretos Legislativos, itens 4 a 7. Após a discussão os pareceres aos Projetos de Decretos Legislativos foram aprovados com quatro votos favoráveis e uma ausência. Retorna a Presidência da CAS a Deputada Luzia de Paula que coloca em discussão e votação o Requerimento nº 01/CAS, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que “Requer a realização da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais do dia 26 de abril, de 2017, às 19 horas, no Paranoá – RAVII. Após a discussão, o Requerimento foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Passa-se a apreciação, em bloco, das Indicações, itens 9 a 11 da pauta, que após a discussão foram aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. Após a apreciação da Pauta a Deputada Luzia de Paula coloca em discussão e votação o item extrapauta. A Presidente da CAS, Deputada Luzia de Paula, concede a palavra ao Deputado Robério Negreiros que solicita pedido de vista do item extrapauta, Projeto de Lei Complementar nº 104, de 2017, de autoria do Poder Executivo. A Presidente da CAS acata a solicitação do Deputado Robério Negreiros. A Deputada **Luzia de Paula**, declara encerrada à reunião às onze horas e onze minutos, Eu, **Rômice Xavier da Silva Santos**, Secretária da CAS, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, enviada à publicação.


Deputada **Luzia de Paula**
Presidente CAS